



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION
ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

ICC 107-22

13 outubro 2011

Original: inglês

P

**Decisões e Resoluções adotadas
na 107.^a sessão do
Conselho Internacional do Café**

26 a 30 de setembro de 2011

1. O Conselho Internacional do Café, presidido pelo Sr. Ewald Wermuth (União Europeia – Países Baixos), reuniu-se em Londres no período de 26 a 30 de setembro de 2011.

Item 1: Adoção da ordem do dia e programa de reuniões

2. O Conselho adotou o projeto de ordem do dia que figura no documento ICC-107-0 Rev. 1 e tomou nota do programa de reuniões.

Item 2: Admissão de observadores

3. A regra 5 do Regulamento da Organização determina que, no início de cada sessão, o Conselho deverá decidir sobre a aceitação de observadores e designar os itens da ordem do dia que estarão abertos aos observadores aceitos. O Diretor-Executivo Interino fez a apresentação do documento ICC-107-9 Rev. 1, que contém uma lista dos observadores cuja admissão à sessão em curso o Conselho aprovou em março de 2011, que comunicaram ao Diretor-Executivo Interino que compareceriam à sessão e de quais reuniões desejavam participar. Para simplificar o processo de aceitação de observadores, no Anexo II do documento reproduz-se uma lista dos observadores em condições de serem admitidos às sessões do ano cafeeiro de 2011/12. Observadores não incluídos nessa lista precisariam apresentar solicitações escritas de status de observador pelo menos 45 dias antes da sessão.

4. O Conselho tomou nota desta informação e aprovou a admissão dos observadores relacionados no Anexo I do documento ICC-107-9 Rev. 1 à 107.^a sessão e, também, dos oradores que estariam participando do primeiro Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro em 27 de setembro de 2011.

5. O Conselho notou que, na sessão em curso, os itens da ordem do dia relativos a Finanças e Administração e ao cargo do Diretor-Executivo ficariam restritos aos Membros. Por último, o Conselho aprovou a admissão dos observadores relacionados no Anexo II do documento ICC-107-9 Rev. 1 às sessões do Conselho do ano cafeeiro de 2011/12.

Item 3: Votos e credenciais

Item 3.1: Votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2010/11

6. O Conselho tomou nota da situação dos pagamentos por saldar que afetavam os direitos de voto aos 23 de setembro de 2011 e aprovou a redistribuição de votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2010/11 indicada no documento ICC-107-6. Notando que a Serra Leoa, que reingressara na OIC havia pouco, devia contribuições de anos cafeeiros anteriores mas estava envidando esforços para saldá-las, o Conselho decidiu que por ora restauraria os direitos de voto desse Membro e deixaria a questão pendente, para reexame na próxima sessão. Notando igualmente que a Libéria, que reingressara na OIC havia pouco, também devia contribuições de anos cafeeiros anteriores e estava envidando esforços para saldá-las; que seus direitos de voto haviam sido restaurados em março de 2011; e que a questão ficara pendente, para reexame na sessão seguinte, o Conselho decidiu que, por ora, os direitos de voto desse Membro continuariam restaurados, e que a questão voltaria a ser examinada na próxima sessão.

Item 3.2: Distribuição inicial de votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2011/12

7. O parágrafo 6 do Artigo 12 do Acordo de 2007 dispõe que a distribuição de votos será determinada pelo Conselho no início de cada ano cafeeiro. O número de votos dos Membros exportadores e dos Membros importadores é calculado, nos termos do Artigo 12, com base em suas exportações e importações, respectivamente, nos quatro anos civis precedentes. O Secretário informou que no documento ED-2114/11 Rev. 1 encontravam-se as informações mais recentes sobre a base para a distribuição de votos entre os Membros exportadores e importadores para o ano cafeeiro de 2011/12 e fez a apresentação do documento ICC-107-12, em que se indica a distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2011/12. O Conselho tomou nota desta informação e aprovou a distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2011/12, que se usaria como base para fixar contribuições.

Item 3.3: Credenciais

8. O Conselho notou que a Secretaria examinara as credenciais recebidas dos Membros e informara ao Presidente do Conselho que eram válidas e estavam na devida forma. O Conselho decidiu aprovar o relatório sobre credenciais, posteriormente distribuído, com a Lista de Delegações, como documento ICC-107-21.

Item 4: Participação no AIC de 2007

9. O Diretor-Executivo Interino fez a apresentação do documento ICC-107-5, que contém relatório sobre a situação da participação no AIC de 2007. Aos 26 de setembro de 2011, 33 Membros exportadores e 6 Membros importadores participavam do AIC de 2007, e outros 11 Membros exportadores o haviam assinado. Ele distribuíra o documento DN-101/11 Rev. 1, notificando os Membros da oportunidade de assinar o Acordo e de depositar instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão no decurso da 107.^a sessão e, também, escrevera aos países relacionados nas Seções B e C do Anexo I do relatório, recordando-lhes que era necessário completarem as formalidades para participação o quanto antes possível. Desde a realização da sessão anterior, a Serra Leoa depositara um instrumento de adesão em 5 de maio de 2011; a Zâmbia depositara um instrumento de ratificação em 3 de agosto de 2011; e a Bolívia assinara o Acordo em 16 de junho de 2011. Diversos países haviam posto o Diretor-Executivo Interino a par do avanço das medidas que estavam tomando com respeito à participação, entre os quais os Camarões, a Jamaica, a Guiné, a República Dominicana, a República do Congo e Ruanda. A Colômbia e Papua-Nova Guiné ainda estavam aplicando o Acordo em caráter provisório. Quanto a não-membros, a Federação Russa e o Nepal haviam manifestado interesse em participar do Acordo e estavam representados na sessão em curso.

10. O Diretor-Executivo Interino notou que venceria em 28 de setembro de 2011 o prazo para a assinatura do Acordo de 2007 e o depósito de instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação. Após fazer a apresentação do documento de trabalho WP-Council 216/11, que contém um projeto de Resolução para estabelecer 30 de setembro de 2012 como o novo prazo para o depósito de instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação, o Diretor-Executivo Interino disse que, embora não se estivesse prorrogando o prazo para a assinatura, o Acordo de 2007 permaneceria aberto para a adesão de Governos não-signatários até 30 de setembro de 2012.

11. O Conselho tomou nota desta informação e deu calorosas boas-vindas às representações da Turquia, que se tornara Membro do Acordo de 2007 em 28 de março de 2011, e da Serra Leoa, que se tornara Membro em 5 de maio de 2011. O Conselho também aprovou o projeto de Resolução que figura no documento de trabalho WP-Council 216/11, que se tornou a Resolução 448, uma cópia da qual se encontra anexada às presentes Decisões. Por último, o Conselho instou os países que ainda não o haviam feito a agilizarem as formalidades necessárias para participação. Para evitar dificuldades, convinha seguir de forma metódica os procedimentos para participação indicados no documento ED-2033/08 Rev. 6, que inclui um modelo de instrumento.

Item 5: Cargo de Diretor-Executivo

12. O Conselho notou que procedimentos para a escolha do novo Diretor-Executivo haviam sido estabelecidos no documento ICC-106-15 Rev. 1, e que os termos de referência para o cargo eram explicitados no documento ICC-105-22. Os nomes de quatro candidatos haviam sido apresentados, dentro do prazo findo em 15 de março de 2011, pelos Governos do Brasil (Sr. Robério Oliveira Silva), do Gabão (Sr. Christian Ruffin Silvère Ngoua), da Índia (Sr. G.V. Krishna Rau) e do México (Sr. Rodolfo Trampe Taubert); e seus currícula vitae haviam sido distribuídos nos documentos ICC-106-9, ICC-106-13, ICC-106-14 e ICC-106-10, respectivamente. Havia sido recebidas as apresentações escritas dos candidatos do Brasil, da Índia e do México que figuram, respectivamente, nos documentos ICC-107-1, ICC-107-2 e ICC-107-3 Rev. 1. Nem o Gabão nem seu candidato estavam representados na sessão, indicando que o Gabão não continuaria a pleitear sua candidatura. No documento de trabalho WP-Council 220/11 estavam delineados procedimentos de votação para a eventualidade de uma votação ser necessária.

13. Os candidatos da Índia, do Brasil e do México fizeram suas apresentações na ordem selecionada aleatoriamente pelo Presidente, nos termos do documento ICC-106-15 Rev. 1, e seguiram-se perguntas dos Membros. O Conselho tomou nota das apresentações, cópias das quais foram distribuídas nos documentos ICC-107-14, ICC-107-16 e ICC-107-15.

14. O Presidente enfatizou que seria preciso chegar a uma decisão por consenso, nos termos do Acordo de 2007, e assegurar que o candidato selecionado contasse com amplo apoio dos Membros. Ele designou a Colômbia e os EUA como 'Amigos da Presidência' e os convidou a ajudá-lo a fazer consultas informais aos Membros durante a semana. Reuniões individuais com os países, para conhecimento de suas opiniões, também foram realizadas. Após consultas e reuniões informais, o Conselho notou que os Governos da Índia e do México haviam decidido retirar seus candidatos, para poder-se obter consenso.

15. Notando que tanto o candidato da Índia como do México possuíam excelentes qualidades pessoais e profissionais, os representantes dos Membros exportadores e importadores, renderam homenagem à generosidade de ambos por retirarem suas candidaturas, permitindo que uma decisão fosse alcançada por consenso. Em seguida o Conselho decidiu nomear por aclamação o Sr. Robério Oliveira Silva, do Brasil, Diretor-Executivo, notando que ele assumiria seu cargo, com cinco anos de mandato, em 1.º de novembro de 2011. O Conselho, outrossim, autorizou o Presidente a assinar o contrato do novo Diretor-Executivo nos mesmos termos e condições que se aplicavam ao ocupante anterior do cargo, e decidiu que o Sr. José Sette continuaria a atuar como Diretor-Executivo Interino até 31 de outubro de 2011 e, daí em diante, como Chefe de Operações por um

período transitório que não deveria ultrapassar 31 de dezembro de 2012. Por último, o Conselho fez constar em registro seus calorosos agradecimentos, por seus esforços, ao Presidente, que trabalhara de forma incansável e imparcial para a consecução do resultado obtido, e reconheceu a valiosa contribuição do Diretor-Executivo Interino durante o último ano cafeeiro.

Item 6: Situação do mercado cafeeiro

16. O Diretor-Executivo Interino apresentou seu relatório sobre a situação do mercado (Relatório Mensal sobre o Mercado Cafeeiro – Agosto de 2011). Uma cópia de sua apresentação sobre as perspectivas do mercado cafeeiro mundial está disponível na seção de apresentações técnicas do site da OIC (<http://dev.ico.org/presents/presentation1011.htm>). Segundo ele, embora o preço indicativo composto da OIC no momento estivesse alto em relação à média mensal de 1965 a 2011, os preços, em termos deflacionados, estavam bem abaixo das médias dos anos 60 a 80 do último século. Os Suaves Colombianos, Outros Suaves e Naturais Brasileiros haviam acusado os maiores aumentos de preços e volatilidade dos últimos 18 meses devido à relativa escassez de Arábicas. Em 27 de setembro de 2011 os preços de liquidação de futuros na ICE de Nova Iorque mostravam que em 2012 o mercado estaria em alta, prevendo uma escassez de Arábicas até maio do mesmo ano. Segundo projeções, uma produção mundial estimada em 133,6 milhões de sacas em 2010/11 cairia para 129,5 milhões em 2011/12. Na Indonésia a produção havia caído 19,4%, mas em Honduras e no Brasil, entre outros, ela chegara a aumentar, respectivamente, 20% e 21,9%. Estimava-se que em 2011/12 a produção colombiana de Arábicas Lavados seria de 10,3 milhões de sacas, e a de todos os outros Arábicas Lavados se elevaria a 30,4 milhões. A produção de Arábicas Naturais no mesmo período era estimada em 38,4 milhões de sacas, e a de Robustas, em 51 milhões. Os estoques iniciais dos países exportadores no ano-safra de 2010/11 totalizavam 18,5 milhões de sacas, o nível mais baixo jamais registrado. Os estoques dos países importadores no final de 2010 totalizavam 18,3 milhões, representando uma redução de 4 milhões de sacas em relação a 2009 – embora seus níveis houvessem voltado a subir, alcançando 23 milhões de sacas em junho de 2011. Os estoques prosseguiram muito escassos; e entre 1964 e 2010 tinha havido um declínio constante da razão entre os estoques e o consumo mundiais de modo geral. As exportações por grupo e tipo de café em 2010/11 haviam aumentado 14,1%, devido aos preços mais altos do café, e estimava-se que o valor das exportações de café batera um recorde, alcançando US\$16,7 bilhões em 2010 e podendo alcançar US\$23 bilhões em 2011. O consumo mundial de café crescera em média 2,4% entre 2000 e 2010, e o maior crescimento havia acontecido nos países produtores (4,3%) e mercados emergentes (3,8%), indicando a importância desses mercados. Os EUA eram o maior consumidor mundial, seguido de perto pelo Brasil, onde o mercado crescia 3,8% ao ano. Outros países produtores que registravam taxas de

crescimento elevadas eram a Indonésia, a Etiópia, o México e a Índia. Entre os mercados emergentes com taxas anuais de crescimento elevadas estavam a Federação Russa (7%), a Ucrânia (23,6%) e a Turquia (7,7%). Em conclusão, a pressão sobre a oferta parecia ter diminuído e os estoques haviam-se reconstruído, mas a razão estoques/consumo estava apertada e ajudaria a sustentar os preços.

17. Em resposta à sugestão de que dados sobre os preços de varejo do café torrado nos países produtores fossem coletados, o Diretor-Executivo Interino disse que doravante os Membros exportadores teriam de fornecer esses dados, cumprindo o que estipulava o Acordo de 2007. O Conselho tomou nota desta informação e do documento de trabalho WP-Council 215/11 Rev. 1, que contém as estimativas mais recentes da safra de café do Brasil.

Item 7: Estudos e relatórios

18. O Economista-Chefe fez a apresentação do documento ICC-107-11, que contém um estudo da estrutura do consumo de café em países importadores selecionados; do documento ICC-107-4, que contém um estudo da relação entre os preços do café nos mercados físico e de futuros; do documento ICC-107-10, que contém um estudo da volatilidade dos preços pagos aos cafeicultores em países exportadores selecionados; do documento ICC-107-7, que contém um estudo dos efeitos das tarifas sobre o comércio de café; e do documento ICC-107-8, que contém um relatório sobre obstáculos ao comércio e ao consumo. Informações atualizadas não haviam sido recebidas dos Membros desde a publicação do relatório anterior sobre misturas e sucedâneos em agosto de 2010 (documento ICC-105-8). O Conselho tomou nota destes estudos, notando, ainda, que os Membros eram convidados a enviar à Secretaria seus comentários escritos sobre eles.

Item 8: Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro

19. Em março de 2011, o Conselho decidira estabelecer um Grupo de Trabalho Ad Hoc para ajudar a revisar os termos de referência para um grupo central, que se incumbiria de organizar e promover o trabalho do Fórum e refinar o tema e a metodologia para uma reunião do Fórum Consultivo para exame do tema ‘Gestão de risco da volatilidade dos preços do café verde’. O grupo fora presidido pelo Sr. Mick Wheeler, de Papua-Nova Guiné e incluíra o Brasil, os Camarões, a Colômbia, a Côte d’Ivoire, o Equador, o México, Papua-Nova Guiné e o Quênia, na qualidade de Membros exportadores, e os EUA e a União Europeia, na qualidade de Membros importadores. O Presidente da JCSP também participara do grupo.

20. O Sr. Wheeler relatou que, após consultas do grupo, um projeto revisado de termos de referência para o Grupo Central fora distribuído no documento de trabalho

WP-Council 218/11 Rev. 1. O Conselho tomou nota desta informação e externou agradecimentos ao Grupo de Trabalho Ad Hoc e a seu Presidente pelo trabalho feito. O Conselho decidiu aprovar o projeto revisado de termos de referência para o Grupo Central, emendado para incluir o trecho 'Todos os Membros interessados também poderão participar'. A versão final foi distribuída como documento ICC-107-18.

21. O Sr. Wheeler disse que o grupo também finalizara uma declaração do problema e metodologia para o tema do primeiro Fórum Consultivo, que era 'Gestão de risco da volatilidade dos preços do café verde' (ver documentos ED-2118/11 e ED-2121/11). Quatro oradores haviam participado da reunião do Fórum, realizada em 27 de setembro. O relatório sobre a reunião foi distribuído como documento CF-1/11. Os Membros externaram sua gratidão por este evento, que tivera muito sucesso. Sugeriu-se a possibilidade de realizá-lo outra vez em março de 2012, para exame do que é feito pelos governos dos países produtores de café, as associações de produtores e outras instituições para ajudar os pequenos e médios produtores a acessar instrumentos de gestão de risco e outros mecanismos de financiamento. O Grupo Central poderia trabalhar nos preparativos para o próximo Fórum entre sessões e, inclusive, recomendar a designação de assessores pelo Conselho. Observou-se que, sendo um órgão dinâmico ainda em evolução, o Fórum poderia assumir uma forma diferente no futuro. Enfatizou-se a necessidade de continuação após cada evento. A participação de especialistas seria facilitada por reuniões periódicas. Sugeriu-se a possibilidade de realizar o Fórum em setembro de 2012, assim como em março de 2012, para manter o ritmo e para que os Membros pudessem examinar esta questão em maior profundidade na próxima sessão.

22. Havendo tomado nota desta informação, o Conselho decidiu que o Fórum sobre Financiamento do Setor Cafeeiro deveria reunir-se em março de 2012 e designou os seguintes integrantes para constituírem o Grupo Central do Fórum:

Presidente:	Sr. ^a Amy Karpel (EUA)
Vice-Presidente:	Sr. Rodolfo Trampe (México)
Membros exportadores:	Brasil, Colômbia, Côte d'Ivoire e México
Membros importadores:	EUA, Suíça e União Europeia

Item 9: Programa de Atividades para 2011/12

23. O Diretor-Executivo Interino disse que o documento de trabalho WP-Council 210/11 Rev. 1 continha um programa revisado das atividades propostas para o ano cafeeiro de 2011/12. Após sua divulgação em março de 2011, solicitara-se aos Membros que enviassem à OIC comentários escritos sobre o programa, até 1.º de agosto. Nenhum

comentário fora recebido até essa data. O programa incluía duas estimativas dos custos de atividades específicas, reproduzidas, respectivamente, em seu Anexo I (£37.500) e em seu Anexo II (£20.000), refletindo os cenários alternativos especificados no projeto de Orçamento Administrativo (documento FA-7/11 Rev. 1). Na sequência das discussões do Comitê de Finanças e Administração durante a semana, basear-se-ia o programa nos custos indicados no Anexo II (£20.000), e as atividades postas em relevo em cinza seriam revisadas no documento final. Ele convidou os Membros a sugerir um tema para o seminário de 2011/12 (Atividade 19). Os possíveis temas incluíam mudanças climáticas, germoplasma, financiamento do café e pegadas de carbono e hídricas.

24. O Conselho tomou nota desta informação e decidiu aprovar o Programa de Atividades para 2011/12 que figura no documento de trabalho WP-Council 210/11 Rev. 1¹. O Conselho solicitou aos Membros que, até 1.º de janeiro de 2012, encaminhem por escrito à Secretaria sugestões acerca de um tema para o seminário.

Item 10: Relatório dos Presidentes dos órgãos da OIC

Item 10.1: Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP)

25. O Presidente da JCSP, Sr. Robert Nelson, da National Coffee Association of the USA (NCA), disse que a JCSP se reunira em 28 de setembro de 2011. O relatório sobre a reunião foi posteriormente distribuído como documento JCSP-129/11. Seis apresentações haviam sido feitas à JCSP, entre as quais uma sobre a Iniciativa Global de Pesquisa da Qualidade do Café (GCQRI), um programa mundial destinado a conseguir o aumento dos volumes de café de qualidade através de pesquisa colaborativa sobre a produção e a qualidade do café, o qual, segundo previsões, estaria operando em 2012. O representante da NYSE Liffe pusera a JCSP a par de novidades relacionadas com o contrato de futuros do café Robusta, entre as quais um projeto de pré-classificação e armazenamento controlado no Vietnã. A JCSP também fora posta a par dos programas de educação sobre café e saúde centrados nos profissionais da saúde, e notou que se conseguira avançar bastante em diversos países, como a Alemanha, a Dinamarca, a Espanha, a Finlândia, a Itália e o Reino Unido. A All Japan Coffee Association (AJCA) fornecera dados sobre o consumo de café no Japão, onde o consumo, apesar de continuar vigoroso, precisava ser incentivado entre os jovens. A NCA fizera uma apresentação sobre os sistemas de preparo de café em doses únicas. Previa-se que esta forma de consumo, que representava 7% do mercado, registrando um aumento de 3% em relação ao ano anterior, continuaria a crescer. O representante da Associação Rusteacoffee apresentara relatório sobre o mercado cafeeiro na Federação Russa. Sua associação desejava colaborar em questões de pesquisa e informação com outras

¹ Posteriormente distribuído como documento ICC-105-19.

associações do setor cafeeiro e com a OIC e apoiava a ideia do ingresso de seu Governo na OIC. Os resultados de uma enquete sobre a JCSP haviam sido apreciados e indicavam que forças econômicas, regulamentares e ambientais estavam entre as principais preocupações de seus membros, que consideravam prioritárias a crise econômica, a estagnação da produção e o engajamento da geração mais jovem. A JCSP discutira os resultados do Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro e apreciara as excelentes apresentações e o valor do evento. O Fórum deveria continuar a ser um órgão dinâmico, que poderia ser fortalecido pela adoção de uma metodologia apropriada e levando em conta contribuições da JCSP na identificação de temas e oradores. Finalmente, a JCSP apreciara informações atualizadas sobre legislação de segurança alimentar, que incluíam as questões do furano e da acrilamida na UE, e da acrilamida nos EUA. Apreciara também indicações de participantes para compor seu quadro nos dois próximos anos cafeeiros. O Conselho tomou nota deste relatório.

Item 10.2: Comitê de Estatística

26. A Presidente do Comitê de Estatística, Sr.^a Marcela Urueña, da Colômbia, disse que o Comitê se reunira em 29 de setembro de 2011. O relatório da reunião foi posteriormente distribuído como documento SC-8/11. Os Membros haviam notado que fora satisfatório ou melhor que satisfatório o cumprimento, pelos Membros exportadores e importadores do AIC de 2007, da exigência de fornecer dados estatísticos, cifrando-se em quase 68% e 98%, respectivamente; e que esforços continuariam a ser envidados para conseguir melhor cumprimento da exigência pela Indonésia e o Vietnã. O Comitê reconheceu a tendência crescente das exportações com destino aos países exportadores e notara que os dados sobre os volumes negociados neste segmento seriam reforçados pelo novo Regulamento de Estatística – Relatórios Mensais (documento ICC-102-10), que dispõe que os Membros exportadores deverão apresentar relatórios sobre suas importações mensais por origem, forma e tipo de café a partir de fevereiro de 2012. Quanto às exportações de café orgânico, a implementação do novo Regulamento, ao abrigo do AIC de 2007, também reforçaria os dados relativos a este segmento, com exceção dos relativos ao Peru, um não-membro que exporta volumes significativos de café orgânico. Cuba informara que forneceria dados sobre suas exportações de café orgânico em 2005 e 2009. Com respeito aos estoques de café verde dos países importadores, a Secretaria trabalharia com a Federação Europeia do Café (FEC) para esclarecer discrepâncias acerca dos dados postados pela FEC sobre estoques em portos alemães e para discutir que medidas deveriam ser tomadas para reiniciar a coleta de dados sobre estoques no porto de Barcelona. O Comitê notara que um workshop de estatística organizado conjuntamente pela OIC e a Organização Interafricana do Café (OIAIC) seria realizado durante a reunião anual desta última em Nairóbi, Quênia, em novembro de 2011. Por último, a Presidente relatou que o Comitê, em consulta com a JCSP, decidira recomendar que o Conselho aprovasse fatores de conversão de 1,25 e 2,73 para obter o

equivalente, em café verde, do café torrado descafeinado e do café solúvel descafeinado, respectivamente. A OIC, com base nos dados disponíveis, monitoraria o comércio deste segmento e prepararia os relatórios apropriados.

27. O Conselho tomou nota desta informação e, por recomendação do Comitê de Estatística, decidiu aprovar a introdução dos fatores de conversão de 1,25 e 2,73 para obter o equivalente, em café verde, do café torrado descafeinado e do café solúvel descafeinado, respectivamente, com efeito a partir de 1.º de outubro de 2011.

Item 10.3: Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado

28. O Presidente do Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado, Sr. Henry Ngabirano, de Uganda, disse que o Comitê se reunira em 30 de setembro de 2011. O relatório da reunião foi posteriormente distribuído como documento PM-10/11. Um relatório fora apresentado ao Comitê sobre o CoffeeClub da OIC, que havia sido relançado, e o Comitê incentivara todos os Membros a promover esta iniciativa pela inclusão de links para acesso ao CoffeeClub em seus sites. O consultor fizera uma apresentação sobre tendências do consumo de café nos mercados tradicionais, nos mercados dos países produtores e nos mercados emergentes, e citou inovações em equipamentos e bebidas. Nas discussões, um Membro notara que seria útil considerar uma metodologia para melhorar os dados sobre o consumo de café, e havia potencial para a cooperação entre o Comitê de Projetos e o Comitê de Estatística no tocante a promoção e desenvolvimento de mercado. Havia também sido apresentados ao Comitê relatórios sobre café e saúde; sobre a implementação do Programa de Melhoria da Qualidade do Café; e sobre as análises de classificação dos cafés Arábica e Robusta nos anos civis de 2005 a 2010 e janeiro a junho de 2011. O Comitê notara que, dos 33 Membros do AIC de 2007, 23 estavam implementando integralmente a Resolução 420, e que a esses 23 Membros atribuíam-se em torno de 67,4% das exportações mundiais efetuadas no período de 2005 a 2010. Seis países haviam respondido ao documento ED-2111/11, que solicitava informações sobre padrões nacionais de qualidade do café. Os Membros que ainda não o haviam feito foram instados a enviar essas informações à OIC. O Comitê também apreciara questões fitossanitárias e notara a necessidade de os Membros encaminharem à OIC pormenores dos Limites Máximos de Resíduos (LMRs) de pesticidas aplicáveis à produção de café em seus países. Com respeito à legislação que se aguardava na UE sobre a acrilamida, o Comitê reiterara sua solicitação de que a Secretaria convidasse o representante da EU a participar da próxima sessão para prestar esclarecimentos e apresentar relatório sobre novas diretivas de segurança alimentar da UE, esclarecendo inclusive se elas tinham base científica e quais eram suas implicações para os países produtores. Por último, o Comitê, notando que os

recursos do Fundo de Promoção estavam quase esgotados, instara os Membros a discutir meios de financiar atividades para promover o consumo, pois esta era uma questão prioritária no Acordo de 2007. O Conselho tomou nota desta informação.

Item 10.4: Comitê de Projetos

29. O Presidente do Comitê de Projetos, S. Ex.^a o Sr. José Ángel López Camposeco, da Guatemala, disse que o Comitê se reunira em 29 de setembro de 2011. O relatório da reunião foi posteriormente distribuído como documento PJ-18/11. Um relatório sobre o andamento dos projetos fora apresentado ao Comitê. O Comitê decidira recomendar a aprovação da proposta revisada do projeto 'Adaptação às mudanças climáticas em três países membros do PROMECAFE (Guatemala, Honduras e Costa Rica)', que figura no documento PJ-3/11 Rev. 1, deixando subentendido que os proponentes levariam em conta os comentários do Subcomitê Virtual de Revisão (SVR). Com respeito a diversos outros projetos que o Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB) estava examinando ou já havia aprovado, o Comitê incentivara os representantes dos países participantes a se reunir com o representante do FCPB durante a semana, para se informar de requisitos do FCPB, contribuições porventura disponíveis ou aspectos que careciam de acompanhamento. O Comitê também notara que o Comitê Consultivo do FCPB aprovara em princípio a proposta do projeto 'Reabilitação qualitativa e quantitativa do café para melhorar as condições de vida dos cafeicultores afligidos e deslocados pela guerra na República Democrática do Congo', que a Junta Executiva do FCPB examinaria em outubro de 2011. Informações atualizadas sobre os projetos atualmente em implementação haviam sido fornecidas (ver também documento PJ-13/11).

30. Quanto a procedimentos relativos aos projetos, o Comitê decidira recomendar que o Conselho aprovasse a minuta do documento de avaliação reproduzida no documento PJ-17/11 e, observando que o SVR agregava valor ao trabalho da OIC, que ele prorrogasse o funcionamento do SVR por outro período temporário, até a finalização de providências para a seleção técnica de projetos com amparo no Acordo de 2007. O Comitê examinara a questão de fontes alternativas de financiamento para propostas em trâmite e notara que frequentemente as iniciativas público-privadas eram apoiadas pelos governos. A Secretaria deveria considerar estes aspectos e desenvolver uma estratégia para estabelecer contato com as organizações apropriadas e as pessoas certas e identificar fontes alternativas para o financiamento de projetos. Todos os Membros foram incentivados a transmitir a seus governos a ideia da importância de continuar a financiar o FCPB, e a enviar à Secretaria sugestões acerca de fontes de financiamento.

31. O Comitê apreciara as apresentações ao Conselho dos representantes do FCPB e da Green Commodities Facility do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e, no caso desta última, convidara os Membros a enviar à OIC informações sobre seus planos e estratégias nacionais para o café e a sustentabilidade, para possibilitar à Secretaria se articular com o PNUD com vistas à cooperação futura. No tocante à Rede Mundial de Genômica do Café (ICGN), o Comitê tomara nota do documento PJ-14/11 Rev. 1, que contém respostas recebidas dos Membros a respeito de dados e pesquisas sobre o genoma do café, e notara que os Membros interessados que ainda não houvessem respondido ao documento ED-2105/10 deveriam fazê-lo o quanto antes possível, devendo também encaminhar à OIC sugestões acerca da melhor maneira de desenvolver um projeto de longo prazo.

32. O Conselho tomou nota desta informação e, por recomendação do Comitê de Projetos, decidiu aprovar a minuta do documento de avaliação de propostas de projetos reproduzida no documento PJ-17/11 e, notando que o SVR funcionava bem, que ele deveria continuar a atuar por outro período temporário.

Item 10.4.1: Projetos para aprovação pelo Conselho

33. O Conselho notou que o Comitê de Projetos apreciara o documento PJ-16/11, que contém o relatório e as recomendações do SVR sobre a proposta revisada do projeto ‘Adaptação às mudanças climáticas em três países membros do PROMECAFE (Guatemala, Honduras e Costa Rica)’, que figura no documento PJ-3/11 Rev. 1. Notando que a proposta voltaria a ser revisada para refletir os comentários do SVR e do Comitê, o Conselho, por recomendação do Comitê, decidiu aprová-la para apresentação ao FCPB. Por último, o Conselho notou que novas propostas e propostas revisadas de projetos para exame em março de 2012 deveriam chegar à OIC até 16 de dezembro de 2011.

Item 10.4.2: Projetos concluídos

34. O representante da Agência de Execução de Projetos fez uma apresentação sobre o projeto concluído ‘Incremento do potencial de produção do café gourmet nos países centro-americanos’. O Conselho tomou nota desta informação e notou que o projeto surtira bons resultados e poderia ser replicado em outros países. O Conselho também tomou nota do documento ICC-107-13, que contém os sumários executivos dos relatórios finais dos seguintes projetos concluídos: ‘Reabilitação experimental dos setores cafeeiros em Honduras e na Nicarágua’, ‘Diversificação produtiva nas zonas marginais produtoras de café do Estado de Veracruz, México’, ‘Incremento do potencial de produção do café gourmet nos países centro-americanos’ e ‘Aumento da competitividade do café africano através de uma análise da cadeia de valor’.

Item 11: Cooperação com outras agências

35. O Sr. Parvinder Singh, Chefe, Política, Unidade de Gestão e Avaliação de Programas do Fundo Comum para os Produtos Básicos, fez uma apresentação sobre o futuro papel e mandato do Fundo. No documento ICC-107-17 foram distribuídas uma cópia de sua apresentação e informações básicas.

36. O Sr. Andrew Bovarnick, Chefe Global, Green Commodities Facility, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, fez uma apresentação sobre projetos na área do café sustentável. Uma cópia de sua apresentação está disponível na seção de apresentações técnicas do site da OIC (<http://dev.ico.org/presents/presentation1011.htm>).

37. O Conselho tomou nota destas apresentações, que seriam apreciadas pelo Comitê de Projetos em sua reunião de 29 de setembro de 2011. No caso do PNUD, o Conselho notou que seu modus operandi, que envolvia uma série de parceiros e fontes de financiamento, era oportuno e eficaz.

38. Por último, o Conselho notou que o Diretor-Executivo Interino representara a OIC na Conferência Anual do Fórum sobre Gestão do Risco Agrícola no Desenvolvimento (FARMD), que se realizara em Zurique, Suíça, em 9 e 10 de junho de 2011. O tema da conferência foi 'Volatilidade de preços e mudanças climáticas – implicações para a agenda de gestão do risco agrícola', e uma cópia da apresentação do Sr. Sette no evento sobre as múltiplas dimensões do risco na área do café está disponível no site da OIC. Mais informações sobre o FARMD estão disponíveis em seu site (<http://www.agriskmanagementforum.org/farmd/>).

Item 12: 50.º aniversário da OIC

39. O Diretor-Executivo Interino disse que a OIC fora estabelecida em 1963, quando o primeiro Convênio Internacional do Café entrara em vigor em 1962, e celebraria seu 50.º aniversário em 2013. O 40.º aniversário, em 2003, fora celebrado com a realização da sessão do Conselho em Cartagena, Colômbia, a convite do Governo do país. O Conselho concordou em que se deveria comemorar o aniversário, mas restringindo os custos das atividades, devido à atual situação financeira. Também se sugeriu que se poderia combinar o evento com uma sessão do Conselho, podendo-se prolongá-la por um dia. Todos os Membros foram convidados a enviar ao Diretor-Executivo sugestões acerca do que fazer para marcar o 50.º aniversário da Organização.

Item 13: Políticas cafeeiras nacionais

40. Não houve nada a relatar no momento de se discutir este item.

Item 14: Questões financeiras e administrativas

Item 14.1: Comitê de Finanças e Administração

41. O Presidente do Comitê de Finanças e Administração, Sr. Damon DuBord, dos EUA, disse que o Comitê se reunira em três ocasiões durante a semana iniciada em 26 de setembro de 2011. Um relatório fora apresentado ao Comitê sobre a situação financeira aos 31 de agosto de 2011 (ver documento FA-17/11), e o Comitê notara que ela era satisfatória.

42. O Comitê também apreciara a questão dos bancos em que a OIC podia manter depósitos e com que ela podia fazer transações e decidira que, como mais tempo era necessário para apreciá-la, esta questão voltaria a ser examinada na próxima reunião do Comitê, em março de 2012. O documento FA-15/11 Rev. 1, relativo a uma pesquisa sobre sistemas de remuneração, seria revisado para incluir sugestões dos Membros e voltaria a ser apreciado na próxima reunião. O Comitê, havendo também apreciado a designação de auditores registrados segundo o disposto na regra 14 do Regulamento de Finanças e Disposições Financeiras da Organização, que requer que o Diretor-Executivo, em consulta com o Comitê e o Conselho, todos os anos designe esses auditores, decidira recomendar que a firma Smith Williamson voltasse a ser designada para as funções de auditoria da Organização no exercício financeiro de 2011/12. No tocante a propostas relativas à base para as contribuições do pessoal das categorias Profissional e Superior, o Comitê, após apreciar o documento FA-18/11, que contém propostas para uma revisão das escalas de remuneração para fins de aposentadoria na forma de um aumento aproximado de 2,67%, com efeito a partir de 1.º de agosto de 2011, decidira recomendar que o Conselho aprovasse essas escalas, notando que os custos estavam previstos nos Orçamentos de 2010/11 (£680) e 2011/12 (£4.800). Por último, o Comitê apreciara informações atualizadas sobre contribuições pendentes e notara que a Nicarágua estava em atraso no cumprimento do cronograma estabelecido pela Resolução 437. A República Democrática do Congo, por sua vez, fizera alguns pagamentos mensais regulares, mas também estava em atraso no cumprimento do cronograma estabelecido pela Resolução 430; ela, porém, recentemente comunicara à OIC que o pagamento estava sendo feito na íntegra.

43. O Conselho tomou nota desta informação e, por recomendação do Comitê, decidiu que o Diretor-Executivo Interino deveria designar a firma Smith Williamson para as funções de auditoria no exercício financeiro de 2011/12, e aprovou as propostas para revisão da base das contribuições do pessoal das categorias Profissional e Superior reproduzidas no documento FA-18/11.

Item 14.2: Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2011/12

44. O Presidente do Comitê de Finanças e Administração disse que, após discussões nas reuniões do Comitê em março de 2011 e durante o período de 26 a 30 de setembro de 2011, o Comitê decidira recomendar ao Conselho que aprovasse o projeto de Orçamento Administrativo para 2011/12 que figura no documento de trabalho WP-Finance 77/11 Rev. 2. Com base numa despesa total de £3.185.000 e numa receita de fontes externas estimada em £291.000, a contribuição potencial por voto seria de £1.447, representando um aumento de 4% em relação à contribuição por voto no exercício financeiro de 2010/11. O Conselho tomou nota desta informação e decidiu aprovar o projeto de Orçamento Administrativo para 2011/12 que figura no documento FA-7/11 Rev. 2².

Item 14.3: Prédio

45. O Presidente do Comitê de Finanças e Administração disse que o Comitê apreciara o documento FA-14/11, que indicava potenciais opções para o uso do prédio de 22 Berners Street. Tratava-se de sublocar o andar térreo, sublocar parte do segundo andar ou sublocar todo o segundo andar. Havendo discutido a questão mais extensamente, o Comitê julgava que a terceira opção, que requeria alugar todo o segundo andar à Organização Internacional do Cacau (ICCO) ou a uma entidade comercial, era a mais prática. Os custos de reforma girariam em torno de £360.000, e esta quantia viria do Fundo de Reserva. Seguindo-se algumas coordenadas temporais, o investimento poderia ser recobrado até 2012/13, na melhor das hipóteses, ou até 2013/14, em hipóteses menos favoráveis, resultando em poupanças anuais consideráveis daí em diante. Ele apresentou ao Conselho o documento FA-20/11, que contém uma proposta relativa ao prédio. Por recomendação do Comitê, o Conselho decidiu instruir a Secretaria a fazer uma análise abrangente dos custos e riscos ligados à decisão de reformar, notando que antes que qualquer reforma pudesse começar, a Secretaria deveria fazer o seguinte: obter o consentimento do locador para a sublocação do segundo andar do prédio e conseguir um acordo escrito com ele, definindo a porcentagem dos custos da reforma que lhe caberia e a parcela dos lucros acima do valor da

² Posteriormente distribuído como documento ICC-107-20.

locação da própria OIC a serem compartilhados; começar a comercializar ativamente o espaço para escritórios do segundo andar; obter de empreiteiros independentes no mínimo duas estimativas dos custos da reforma; obter de peritos independentes no mínimo dois pareceres avaliando a comerciabilidade das instalações contra o pano de fundo de uma série de aluguéis; e fazer uma análise do fluxo de caixa gerado com diversos aluguéis, com base nas avaliações dos peritos independentes. Se a análise concluísse que o custo total da reforma sob responsabilidade da OIC não excederia £360.000, como esboçado na Opção 3 do documento FA-14/11, e se os peritos independentes atribuísssem uma alta probabilidade de alugar as instalações nos 12 primeiros meses após o término da reforma do primeiro e do segundo andares, a Secretaria então poderia iniciar a reforma, por recomendação de uma reunião intersessional do Comitê de Finanças e Administração. Após satisfazer todas as condições, até £360.000 poderiam ser retirados do Fundo de Reserva, ficando subentendido que o futuro aluguel gerado seria primeiro usado para restituir o Fundo de Reserva a seus níveis atuais.

Item 15: Titulares de cargos e comitês

Item 15.1: Presidente e Vice-Presidente do Conselho

46. Observando os procedimentos estabelecidos no Artigo 10 do Acordo de 2007, o Conselho elegeu os seguintes titulares de cargos do Conselho para o ano cafeeiro de 2011/12:

Presidente: Sr. Henry Ngabirano (Uganda)

Vice-Presidente: Sr. David Braun (Suíça)

Item 15.2: Composição dos comitês

47. O Conselho notou que o mandato dos membros da JCSP chegaria a termo em 30 de setembro de 2011. O Diretor-Executivo Interino distribuíra o documento ED-2112/11 e sua revisão a todos os Membros, solicitando-lhes que o informassem das indicações de representantes e suplentes para os dois próximos anos cafeeiros. O Conselho designou os membros da JCSP para os dois próximos anos cafeeiros relacionados no documento de trabalho WP-Council 219/11, emendado para incluir a AMECAFÉ entre os representantes da categoria Outros Suaves, bem como uma associação do setor privado da Indonésia entre os representantes da categoria Robustas, o nome da qual seria confirmado após a sessão. Continuava a haver uma vaga entre os representantes da categoria Robustas e entre os representantes da categoria dos membros consumidores.

48. O Conselho decidiu, ainda, que em 2011/12 os comitês teriam as seguintes composições:

Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado

Membros exportadores: Brasil, Colômbia, Honduras, Índia, Indonésia, México, Quênia e Uganda

Membros importadores: EUA, Suíça e União Europeia

Comitê de Projetos

Membros exportadores: Brasil, Colômbia, Côte d'Ivoire, Equador, Guatemala, Índia, Indonésia e Tanzânia

Membros importadores: EUA, Suíça, Turquia (por confirmar) e União Europeia

Comitê de Finanças e Administração

Membros exportadores: Brasil, Colômbia, El Salvador, Gana, Índia e Vietnã

Membros importadores: EUA, Turquia (por confirmar) e União Europeia

Comitê de Estatística

Membros exportadores: Angola, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Côte d'Ivoire, Panamá, Índia e Indonésia

Membros importadores: EUA, Suíça e União Europeia

49. Com respeito aos Comitês de Projetos e de Finanças e Administração, o Conselho notou que, se não estivesse disponível, a Turquia seria substituída pela Suíça.

Item 16: Outros assuntos

Sr. Enzo Barattini, da União Europeia

50. Após notar que a sessão em curso seria a última de que participava o Sr. Barattini, cujos elos com a OIC datavam de 1991, o Conselho expressou calorosos agradecimentos a ele por seu empenho e apoio à Organização no transcurso desse tempo.

Café dos países Membros

51. O Conselho agradeceu aos Governos dos Camarões, Côte d'Ivoire, Etiópia, Indonésia, México e Quênia, que haviam fornecido café para as reuniões da sessão em curso.

Item 17: Reuniões futuras

52. O Conselho notou que sua próxima sessão se realizaria em Londres no período de 5 a 9 de março de 2012, em vez de 19 a 23 de março de 2012, como inicialmente agendado.



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION
ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

ICC Resolução 448

26 setembro 2011

Original: inglês

P

Conselho Internacional do Café

107.^a sessão

26 – 30 setembro 2011

Londres, Reino Unido

Resolução 448

APROVADA NA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA,
EM 26 DE SETEMBRO DE 2011

**Prorrogação do prazo para
ratificação, aceitação ou aprovação do
Acordo Internacional do Café de 2007**

O CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ,

CONSIDERANDO:

Que o parágrafo 3 do Artigo 40 do Acordo estipula que o Conselho poderá decidir conceder prorrogações de prazo aos Governos signatários que se vejam impossibilitados de efetuar o depósito de seus instrumentos até 30 de setembro de 2008;

Que, nos termos do parágrafo 1 da Resolução 446, o prazo para o depósito de instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação do Acordo Internacional do Café de 2007 foi novamente prorrogado até 28 de setembro de 2011; e

Que diversos Governos indicaram que precisam de mais tempo para completar o depósito dos instrumentos mencionados no parágrafo 3 do Artigo 40,

RESOLVE:

Prorrogar, segundo o disposto no Artigo 40 do Acordo e na Resolução 446, de 28 de setembro de 2011 a 30 de setembro de 2012, o prazo para o depósito de instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação do Acordo Internacional do Café de 2007 junto ao Depositário.